

Farto

PORTARIA Nº 518

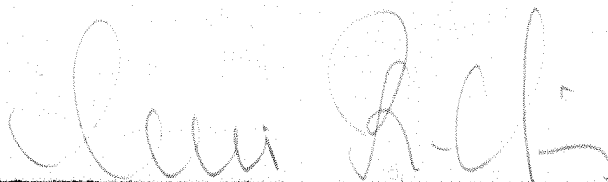
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Extender a jurisdição do Dr. Juiz Eleitoral da 38ª Zona, sediada em GOIATUBA à 22ª, sediada em Morrinhos, enquanto durar o afastamento do juiz daquela Zona.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 20 de maio de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Instituto
15-6-54
Assinatura